

**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal n. 560 de 23-9-64  
 Lei Estadual n. 9.378 de 7-6-66 Lei Federal n. 91.108 de 12-3-85  
 CNPJ: 55.191.399/0001-27  
 Rua: Profa. Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n. 23 – Centro.  
 Email – centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br  
 Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3535 3358  
 CEP 13.660-000 Porto Ferreira – São Paulo

**PROPOSTA DE AUXÍLIO****PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente <b>Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira</b>			C.N.P.J. <b>55.191.399/0001-27</b>	
Endereço <b>Rua- Profa. Moacyra dos Santos Leal Pedroso, nº 23 – Centro.</b>				Cidade <b>Porto Ferreira</b>
C. E. P. <b>13.660-000</b>	U.F. <b>SP</b>	Telefone <b>(19) 3585-2401</b>	Celular <b>(19) 99921-5079</b>	
Endereço Eletrônico <b>centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br</b>				
Conta Corrente <b>28.778-4</b>	Banco <b>Banco do Brasil</b>	Agência <b>0514-2</b>	Praça de Pagamento <b>Porto Ferreira</b>	
Nome do Responsável <b>Marcos Antonio Zorgetto</b>			C. P. F. <b>016.908.748-48</b>	
Registro Geral <b>11.941.783-2</b>	Cargo <b>Presidente</b>		Telefone do Responsável <b>(19) 3585-2401</b>	
Endereço do responsável <b>Av. Dr. José Ferreira de Azambuja, 690 – Vila Nova</b>				CEP <b>13.660-000</b>

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Valor Projeto	Período de Execução	
		Início	Término
<b>"ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL"</b>	<b>R\$ 63.420,50</b>	<b>01/2020</b>	<b>12/2020</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

- Auxílio / Termo de Fomento.
- Valor R\$ 63.420,50 (Sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais, cinquenta centavos).
- Número de Parcelas: Única.
- Valor da Parcela R\$ 63.420,50 (Sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais, cinquenta centavos).
- Forma de Pagamento: até o 5º dia útil do mês de Fevereiro de 2020.
- Finalidade: Reforma da cozinha e dispensa, com 50 metros quadrados, abrangendo parte hidráulica, elétrica, troca de pisos, revestimentos, pias e armários, adequando às necessidades atuais da entidade, que atende a 137 crianças.

**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal n. 560 de 23-9-64  
Lei Estadual n. 9.378 de 7-6-66 Lei Federal n. 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27  
Rua: Profa. Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n. 23 – Centro.  
Email – centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3535 3358  
CEP 13.660-000 Porto Ferreira – São Paulo

**Justificativa da Proposição/ Forma de Atuação**

Justifica-se este projeto na necessidade de reformar de forma completa nossa cozinha e dispensa, com 50 metros quadrados, construídas há 57 anos, estando portanto inadequadas aos padrões e necessidades atuais.

**Publico Alvo**

Este projeto abrange as crianças de 04 meses a 04 anos de ambos os sexos, matriculadas no serviço Socioassistencial / Educacional da creche.

**Prestação de Contas**

1- Prestação de Contas física dos recursos recebidos serão efetuados diretamente à Secretaria da Educação, através de:

A- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;

B- Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório devera conter a assinatura do representante legal do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

C- Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;

D- Relatório Fotográfico;

E- Extratos bancários;

F- Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal n. 560 de 23-9-64  
Lei Estadual n. 9.378 de 7-6-66 Lei Federal n. 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27  
Rua: Profa. Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n. 23 – Centro.  
Email – centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3535 3358  
CEP 13.660-000 Porto Ferreira – São Paulo



**3 - PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza da Despesa	TOTAL
Especificação	
<b>ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL</b>	<b>R\$ 63.420,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 63.420,50</b>

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
<b>Reforma</b>	<b>1º</b>	<b>Reforma cozinha e dispensa</b>	<b>NF.s e Boleto bancário</b>	<b>Diversos</b>	<b>01/2020</b>	<b>12/2020</b>

**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal n. 560 de 23-9-64  
Lei Estadual n. 9.378 de 7-6-66 Lei Federal n. 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27  
Rua: Profa. Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n. 23 – Centro.  
Email – centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3535 3358  
CEP 13.660-000 Porto Ferreira – São Paulo



**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	Única				
	<b>R\$ 63.420,50</b>				

**6 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto na Resolução 08/2008 TCA nº. 40.728/026/07 Instruções 02/2008, publicada no D. O. E. de 18/12/2008.

Porto Ferreira, 16 de Dezembro de 2019.

Marcos Antonio Zorgetto  
Presidente  
RG: 11.941.783-2

**7 - APROVAÇÃO PELO ORGÃO CONCEDENTE**

Aprovado

23/12/19

Local e Data

Rômulo Luís de Lima Ripa  
Prefeito Municipal

CONSELHO OU COMISSÃO DE AVALIAÇÃO